



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 321/2024
de 07 de fevereiro de 2024

**REDUZ A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA
JULIANA DE SOUZA CHAVES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 112, inciso X, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o que consta no protocolo nº 007 de 04 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Reduzir, por 06 (seis) meses, pelo período de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de agosto de 2024, a carga horária de 40 (quarenta horas) semanais para 20 (vinte horas) semanais, da servidora **JULIANA DE SOUZA CHAVES**, Servente/Merendeira, Padrão “T”, Classe “A” de acordo com o artigo 112, inciso X da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021, por ter filho com deficiência em tratamento, sendo imprescindível o auxílio de familiar.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 12:28:35 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 11:47:55 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024